

Comunicado de Viagem Paralimpíadas Escolares/2025



Paralimpíadas Escolares/2025

São Paulo - SP

24 a 29 de novembro de 2025

As Paralimpíadas Escolares/2025 ocorrerão na cidade de São Paulo-SP no período de 24 a 29 de novembro de 2025. Um evento desse porte e dessa magnitude requer muita vontade, disciplina, respeito, espírito esportivo e compromisso, uma vez que levaremos o nome de Minas Gerais para além das vitórias e das medalhas.

Não estamos somente em busca de destaques nas quadras, nas piscinas, tatames e nas pistas. Almejamos também destaque na organização e nas questões pertinentes à conduta e às atitudes dos dirigentes, técnicos e estudantes-atletas. Os professores/técnicos desempenham um papel importantíssimo de liderança diante dos estudantes-atletas. A postura profissional dos técnicos será referência para esses estudantes-atletas. O bom exemplo e o bom senso frente às adversidades devem imperar nesta caminhada.

Os estudantes-atletas e técnicos participantes serão ressarcidos dos valores gastos com passagens rodoviárias no ato da entrega da passagem (deslocamento entre o seu município para a cidade de Belo Horizonte e seu retorno à cidade de origem). O local de hospedagem da delegação de Minas Gerais será no Hotel Nacional INN Jaraguá, Rua Martins Fontes, 71, bairro Consolação – São Paulo – SP.

Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1



Programação da viagem

Partida: 23/11/2025 - domingo

Municípios: Patrocínio | Uberaba | Uberlândia

Trecho: Patrocínio - Uberaba x São Paulo.

Ponto de Encontro: APAE Patrocínio.

Endereço: Rua Marechal Floriano, 170, bairro Cidade Jardim - Patrocínio - MG.

Horário de chegada no ponto de encontro: até às 19 horas.

Parada em Uberaba (FUNEL): Av. Orlando Rodrigues da Cunha, 1835, bairro Abadia - Uberaba - MG.

Horário de saída: 21h30min.

Retorno: 28/11/2025 - sexta-feira

Municípios: Patrocínio | Uberaba | Uberlândia

Trecho: São Paulo x Uberaba - Patrocínio.

Local de Saída: Hotel Nacional INN Jaraguá.

Endereço: Rua Martins Fontes, 71, bairro Consolação - São Paulo - SP.

Horário de saída: 23 horas.

Bocha					
	Nome	Município	Função		
1	Ana Paula Davi Ramos	Uberlândia	Staff		
2	Fernanda Alice dos Santos	Uberaba	Staff		
3	Isaque Santos Paduá	Uberaba	Estudante-atleta		
4	Jhony Davi Gomes de Lima	Uberlândia	Estudante-atleta		
5	Luísa Yumi Ono	Uberlândia	Estudante-atleta		
6	Maria Cejane Aires da Silva Ono	Uberlândia	Staff		



Natação					
	Nome	Município	Função		
7	Ana Clara Soares dos Santos	Patrocínio	Estudante-atleta		
8	Anna Gabrielle Silva Soares	Uberaba	Estudante-atleta		
9	Aparecida Eduardo Silva	Patrocínio	Estudante-atleta		
10	Bruna Sthefane Silva Vasconcelos	Patrocínio	Estudante-atleta		
11	Eduardo Gabriel Barros Teixeira	Uberaba	Estudante-atleta		
12	Enzo Pires de Oliveira Pesso Romeiro	Uberaba	Estudante-atleta		
13	Gustavo Henrique Fagundes Custodio	Uberaba	Estudante-atleta		
14	Helena Soares Correia	Uberaba	Estudante-atleta		
15	João Lucas Pereira Anacleto	Patrocínio	Estudante-atleta		
16	Luan Henrique Ferreira Nunes	Uberaba	Estudante-atleta		
17	Luiza Rosa Alves	Uberaba	Staff		
18	Maria Cecilia Fernandes Oliveira	Patrocínio	Estudante-atleta		
19	Matheus Oliveira Felix	Uberaba	Estudante-atleta		
22	Pablo Henrique dos Reis Martins	Patrocínio	Estudante-atleta		
21	Prof. Alexandre Max Almeida	Uberaba	Técnico		
22	Raquel Ferreira de Brito Nunes	Uberaba	Staff		
23	Ryan Alves Goncalves	Patrocínio	Estudante-atleta		
24	Stephany Beatriz Ferreira Nunes	Uberaba	Estudante-atleta		
25	Weslley Antônio Nunes Junior	Uberaba	Estudante-atleta		
26	Prof. Bruno Dorneles Azevedo Santos	Patrocínio	Técnico		



Tênis de Mesa					
	Nome	Município	Função		
27	Alice Pietra Ferreira Caixeta	Patrocínio	Estudante-atleta		
28	Gleiciele Luiza da Silva Souza	Patrocínio	Estudante-atleta		
29	José Otavio Rosseti	Patrocínio	Estudante-atleta		
30	Prof. Sérgio Henrique da Silva	Patrocínio	Técnico		
31	Prof. ^a Maiza Gomes Fernandes	Patrocínio	Técnica		

Comunicado Importante

É obrigatória a presença de todos os estudantes-atletas e técnicos no ponto de encontro (para a entrega do uniforme da delegação) na data e horário estipulado neste documento.

Quem não comparecer estará, automaticamente, desligado da delegação de Minas Gerais e não poderá embarcar para São Paulo - SP. Comunicamos que não será permitido viajar fora do grupo. Todos deverão embarcar juntos com a delegação de Minas Gerais.

Orientação aos estudantes-atletas e técnicos

A inclusão de estudantes-atletas e técnicos na delegação do Estado de Minas Gerais implica na aceitação espontânea dos princípios constantes no Regulamento Geral do JEMG/2025, Paralimpíadas Escolares/2025 e da obediência às determinações dos dirigentes da delegação.

Em momento algum, durante a viagem e do evento, os técnicos e os estudantes-atletas poderão colocar seus interesses pessoais acima dos da equipe e da delegação.





Cada integrante da delegação é responsável por sua bagagem, gastos extras de qualquer natureza, documentação (Carteira de Identidade original, Carteira do Plano de Saúde) e, especificamente os técnicos, a carteira original do CREF. Os estudantes-atletas deverão agir com cordialidade e respeito com dirigentes, comissão técnica, estudantes-atletas das outras delegações e funcionários do hotel.

Informações adicionais

Em caso de estudantes-atletas menores de 16 anos, é obrigatória a emissão do documento de autorização de viagem legalmente aceito pelos órgãos competentes. Somente terão direito ao ressarcimento de passagens os estudantes-atletas e técnicos que compõem a delegação de Minas Gerais. O ressarcimento dos valores de passagens acontecerá somente mediante a contra-apresentação dos bilhetes rodoviários. Em caso de algum estudante-atleta ou técnico levar acompanhante, o mesmo não poderá utilizar o transporte da delegação de Minas Gerais. O ônus do acompanhante não será de nossa responsabilidade.

É de responsabilidade dos dirigentes

Representar o Estado na sessão preliminar, no Congresso de Abertura e em todos os eventos cuja participação seja necessária;

Contribuir para o adequado processo de participação da delegação de Minas Gerais durante a realização do evento.

Informações aos estudantes-atletas

Saídas do hotel só serão permitidas quando acompanhadas de técnicos e/ou dirigentes. Nos corredores do hotel, não será permitido correr ou jogar bola, devendo-se respeitar a lei do silêncio.



Não será permitida a entrada de meninos nos quartos de meninas e viceversa. Qualquer atitude contrária à prática sadia da atividade esportiva implicará na exclusão do estudante-atleta da delegação e seu retorno imediato à cidade de origem.

Devem ser respeitados os horários de refeição e horário de dormir, que será, impreterivelmente, até às 22 horas. Evitar transitar pelo hotel com trajes curtos.

Quaisquer despesas extras no hotel com serviços de alimentação (além das refeições previstas para toda a delegação), telefonia, lavanderia, dentre outras, serão de responsabilidade do estudante-atleta e/ou técnico.

Qualquer dano causado pelo estudante-atleta às instalações e equipamentos do hotel será de responsabilidade do mesmo. A resolução de problemas da delegação deverá ser primeiramente direcionada ao técnico da equipe (e não aos técnicos dos estudante-atleta), que levará, caso necessário, ao chefe de delegação e oficiais. Não serão ressarcidas as despesas de transporte geradas fora dos horários previstos e disponibilizados pela Organização.

É de responsabilidade dos Técnicos/Professores

É de responsabilidade dos técnicos a boa conduta de seus respectivos estudantes-atletas. Acompanhar sua equipe em todos os jogos ou provas programadas e, também, fora das áreas de competição.

Estar no hotel à noite, mantendo a ordem de sua equipe, não sendo permitido barulho e qualquer situação que perturbe a ordem. Fazer com que sua equipe respeite os horários de refeições, transporte e repouso.

Para maiores de 18 anos, é proibido fazer uso de bebidas alcoólicas nos locais de competições e refeitório. Para menores de 18 anos, o uso de bebidas alcoólicas é proibido por lei.

Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1



Responsabilizar-se pela adequação do uniforme de sua equipe/estudanteatleta ao Regulamento das Paralimpíadas Escolares e pela sua utilização nos locais de competição. Antes da partida, devolver as chaves no hotel para vistoria.

Uniforme

Deve ser usado sempre nos deslocamentos aos locais de competição. É obrigatório o uso do uniforme na abertura oficial e do agasalho durante a cerimônia de premiação.

Para a viagem de ida e volta, todos devem estar uniformizados. Nas cerimônias de premiação, é obrigatório o uso da bandeira de Minas Gerais.

Crachá

Uso obrigatório em todos os espaços, segundo determinação da CPB. A perda ou dano impedirá a participação na competição, acesso ao transporte e à refeição.

Horários

Atenção aos horários estabelecidos pela Organização. Qualquer conduta que venha contra estas normas poderá ser passiva de desligamento do técnico e/ou estudante-atleta da Delegação de Minas Gerais, obrigando os mesmos a retornarem às suas cidades de origem. Para todos um só objetivo: que a participação de Minas Gerais nas Paralimpíadas Escolares seja um grande sucesso!

Assinado, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, §2 | 2.200-2 de 2001 ICP Brasil - Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.5.1



Dirigentes

Chefe da Delegação

Prof. Alex Ramon Paiva Moura - CREF6 Nº 046.883-G/MG - SUBESP.

Assistente de Chefe de Delegação

Prof.^a Sirlene Cristina Pereira – CREF6 Nº 033.695-G/MG – FEEMG.

Representante da SEDESE

Cledmar de Fátima Teixeira Canuto - SEE.

Jornalista

Marcus Vinicius Cicarini - MTB 5106/MG - FEEMG.

Fisioterapeutas

Alexandre Rocha Gonçalves - CREFITO 55611-F - FEEMG.

Thamiris Evangelista da Silva - CREFITO 377.273-F - FEEMG.

Responsáveis técnicos:

guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 Nº 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 Nº 022.433-G/MG

Coordenador-Geral



Certificado de Integridade e segurança de comprovação do Certificado ICP-Brasil conforme medida provisória 2.200-2 de 2001. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10°, parágrafo 2



Comunicado de Viagem Patrocnio 2025 - PCD.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 06ee2b674e846aa497b0b596bb0b47eaf728d06f SID: 19a92C52BD9-1d1023DA3D9-1e0d2041BD9-1eB04fc4fD9-221e5C0aFD9



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinaturas gerado em 17 de novembro de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini coordenacaotecnicageral@feemg.com.br 064.425.696-67 31974006921



Assinado em: 17/11/2025 14:05:09 Assinou como: parte Validado por conta de signatário

IP: 45.190.118.135 (BTT Telecomunicacoes S.A) -

Geolocalização: -19.90290069580078, -43.95719909667969

Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior coordenacaogeral@feemg.com.br 058.194.396-19 31974001969



Assinado em: 17/11/2025 14:59:27

Assinou como: parte

Validado por conta de signatário

IP: 191.38.26.123 (Claro S.A) - Geolocalização:

-23.62929916381836, -46.635101318359375

São Paulo, SP, Brazil

António Geraldo de Campos Júnior

